



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.947, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.995.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.458, de 03 de novembro de 1.995,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis , Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo discriminadas:

1 EXECUTIVO

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.H.S.

13750312-0033 AUX.SANTA CASA ASSIS P/PRONTO SOCORRO

(0221) 3231 Subvenções Sociais.....	350.000,00
TOTAL.....	350.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de novembro de 1.995.


JOSÉ SANTILLI-SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

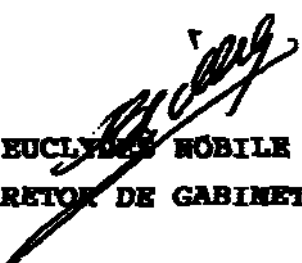

EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.947/95.....fls-02

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em
03 de novembro de 1.995.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE